

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

36	102
Livro	Folhas

ACTA Nº 22/2011

-----Aos vinte e quatro dias do mês de Novembro do ano de dois mil e onze, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Dr. Filipe Vicente Martins, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Sérgio Manuel Roberto Morgado, Dr.ª Maria Emília da Silva Figueiredo Benedito.-----

-----A reunião foi secretariada por: Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais.-----

-----E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 9h 30m.-----

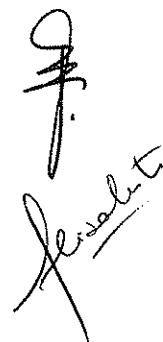
-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**Geminação com Porto Novo (Ilha de Santo Antão)**-----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi dado conhecimento que na próxima 2ª feira irá deslocar-se ao Município o representante do Município de Porto Novo, Ilha de Santo Antão (Cabo Verde) com finalidade de se efectuar uma geminação entre os dois Municípios.-----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi ainda esclarecido que as geminações têm vantagens mútuas, havendo intercâmbio cultural, tecnológico, etc. A câmara deliberou, por unanimidade aprovar a referida geminação e submete-la à Assembleia Municipal, para autorização, de acordo com a alínea d), do n.º 4, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.-----

-----**Pelo Sr. Presidente** e respectivo Júri pertencente à abertura da Hasta Pública para a ocupação do Restaurante Centro Náutico da Castanheira, foi aprovada a candidatura apresentada por Cristian Luis Aza Dierickx, desde que o uso do armazém seja exclusivo, por parte do proponente, não havendo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

possibilidade de aluguer do referido espaço e possibilitando ainda a sua utilização para armazenamento do equipamento da Câmara Municipal, nas actividades desportivas.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar alteração à alínea g) do art.º 20º do Regulamento e da Tabela de Taxas Municipais, pelo que deverá passar a ter a seguinte redacção: «Artigo 20º **Isenções**-----

2 — Estão ainda isentos das taxas previstas neste Regulamento os seguintes actos e serviços:.... g) As obras de construção, reconstrução, ampliação ou alteração, relativa a habitação própria para residência permanente de jovens com idade até 30 anos e casais cuja média de idade não ultrapasse 30 anos, constantes no ponto 1.1 do artigo 14.º da tabela de taxas, tarifas e licenças municipais.». A referida alteração será submetida a inquérito público, de acordo com o disposto nos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- **Pelo vereador Sr. Sérgio Morgado** foi solicitado esclarecimento sobre o furto do fogão da Escola do Souto. -----

----- **Pelo Sr. Presidente** foi dito que foi feita queixa à GNR da ocorrência.-----

----- **Pelo vereador Sr. Sérgio Morgado** foi solicitado esclarecimento sobre a oferta de telha aquando do Tornado de 7 de Dezembro de 2010, que ainda não foi colocada.-----

----- **Pelo Sr. Presidente** foi dado esclarecimento que efetivamente houve pessoas lesadas pelo Tornado que não solicitaram ajuda para aquisição de telha. Quanto ao facto de alguns lesados ainda não terem colocado a telha, penso serem casos muito pontuais, contudo tem consciência que, na medida das possibilidades da Autarquia, as pessoas foram ajudadas.-----

----- **Pelo Sr. Presidente** foi dado conhecimento que se está a fazer um levantamento de tudo (Despesa vs Receita) do que se refere ao Tornado de 7 de Dezembro de 2010, que virá a reunião de Câmara.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

36	103
Livro	Folhas

-----Tendo em conta a deliberação de Câmara de 09 de Dezembro de 2010, na qual foi proposto que os munícipes afectados pelo tornado, ficassem isentos do pagamento de taxas e procedimentos referentes às recuperações dos imóveis danificados pelo Tornado de 07 de Dezembro de 2010, a Câmara deliberou, por unanimidade, propor findar a referida isenção a 31 de Dezembro de 2011, visto que já decorreu o tempo aceitável para a recuperação dos danos causados pelo Tornado, e submete-la à Assembleia Municipal, de conformidade com o art.º 12, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, para aprovação. -----

-----**Pelo vereador Sr. Sérgio Morgado** foi solicitado esclarecimento sobre a cedência dos edifícios escolares do Souto (Cruz dos Canastreiros).-----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi respondido que de acordo com o deliberado em 22.01.2009, os referidos espaços serão cedidos à Associação do Rancho Folclórico da Alegria do Alqueidão de Santo Amaro. -----

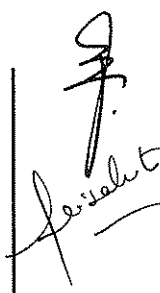
-----**Pelo vereador Sr. Sérgio Morgado** foi solicitado esclarecimento sobre o corte de árvores do Castro.-----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi respondido que, após o corte das mesmas se conseguiu realizar o montante de € 66.264,36. -----

-----**CONTABILIDADE**-----

-----**Presente Resumo Diário da Tesouraria n.º 223**, no valor total de € **895.758,63** (oitocentos e noventa e cinco mil setecentos e cinquenta e oito euros e sessenta e três cêntimos), de Operações Orçamentais no valor de € **637.530,26** (seiscentos e trinta e sete mil quinhentos e trinta euros e vinte e seis cêntimos) e de Operações Não Orçamentais no valor de € **258.228,37** (duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e vinte e oito euros e trinta e sete cêntimos). Tomaram conhecimento.-

-----**Presente relação dos pagamentos** efectuados de 09 a 22 de Novembro de 2011 no montante de € **125.660,82** (cento e vinte cinco mil seiscentos e sessenta euros e oitenta e dois cêntimos). Tomaram conhecimento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

PARA CONHECIMENTO

-----**ADIRN**, officio registado nos serviços sob o nº 11518 de 21.11.2011, informa do deferimento da Candidatura do Posto de Turismo de Dornes, que fica em fotocópia anexo à minuta da acta. Tomaram conhecimento.-----

-----**Federação dos Bombeiros do Distrito de Santarém**, correio electrónico registado nos serviços sob o n.º 11337 de 16.11.2011, envia posição dos corpos gerentes dos Bombeiros do Distrito de Santarém, que fica em fotocópia anexo à minuta da acta. Tomaram conhecimento.-----

-----**Abertura de Hasta Pública Concessão do Bar da Central de Camionagem.** A Câmara deliberou, por unanimidade e tendo em conta que a inquilina do Bar da Central de Camionagem se encontrar em incumprimento com o pagamento da renda, proceder à abertura de Hasta Pública, para a concessão do Bar da Central de Camionagem, pelo valor de € 100/mês (cem euros), quando for legalmente possível.-----

RELATÓRIO

-----**Resitejo**, correio electrónico registado nos serviços sob o nº 11279 em 15.11.2011, envia Relatório de Análise Estatística da Resitejo, que fica em fotocópia anexo à minuta da acta. Tomaram conhecimento.-----

SINALIZAÇÃO

-----**Pengeste**, correio electrónico registado nos serviços sob o nº 11226 em 11.11.2011. comunica que pretende implementar um Plano de Sinalização Temporária, que fica em fotocópia anexo à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Plano de Sinalização Temporária.-----

-----**José Marques Grácio, SA**, correio electrónico registado nos serviços sob o nº 11118 em 08.11.2011, envio de Plano de Sinalização Temporário do Troço 8-9, para aprovação, no âmbito da empreitada de “Remodelação da Rede de

Distribuição de Água – Sistema de Chãos”, que fica em fotocópia anexo à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Sinalização Temporário em causa. -----


-----**ALIENACÃO FINANCEIRA**-----

-----**Câmara Municipal de Arganil**, correio electrónico registado nos serviços sob o nº 11113 em 08.11.2011, envia deliberação da Câmara, referente à alienação de Participação Financeira na Município, SA, que por lapso não acompanhou o officio registado nos serviços sob o nº 11040 em 07.11.2011 e que esteve presente na última reunião. Tomaram conhecimento. -----

-----**Câmara Municipal de Santiago do Cacém**, officio registado nos serviços sob o nº 11351 de 07.11.2011, propõe alienar a participação financeira que detém na Município, EM, SA, que fica em fotocópia anexo à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a Câmara Municipal de Santiago do Cacém, que não se encontra interessada na aquisição das participações financeiras da Município, EM, SA, encontrando-se também disponível para alienar as participações que detém na referida empresa. -----

-----**PEDIDO DE APOIO**-----

-----**Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere**, correio electrónico registado nos serviços sob o nº 11282 em 15.11.2011, solicita comparticipação nos custos da energia eléctrica das instalações da Junta. Juntam lista com os respectivos valores, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, participar em 25% o consumo de energia da Junta de Freguesia, visto que existem serviços da Câmara Municipal que estão abrangidos pelo mesmo contador, no montante de € 123,76, de acordo com alínea b), do nº 6, do Artigo 64º, da Lei nº 169/99 de 18/09, na sua actual redacção. -----


Ferreira do Zêzere

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

-----**Junta de Freguesia de Areias**, ofício registado nos serviços sob o nº 3528 de 30.03.2011, solicita o apoio da Câmara, no escoamento de águas pluviais, no lugar de Calçadas, da freguesia de Areias, que fica em fotocópia anexo à minuta da acta, assim como a Informação do Chefe da Duoma, que propõe efectuar a resolução do problema por Administração Directa, ao abrigo do nº 2, do artigo 18º, do Decreto-Lei nº 197/99 de 08/06. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a Informação Técnica, aprovar a realização da obra por Administração Directa.-----

-----**Sociedade Filarmónica Ferreirense**, correio electrónico registado nos serviços sob o nº 11434 em 18.11.2011, solicita subsídio para compra de fardamento, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir uma transferência corrente de € 1.500 (mil e quinhentos euros) no início de 2012.-----

-----**KRUPPA**, correio electrónico registado nos serviços sob o nº 11502 de 21.11.2011, solicita apoio para Espectáculo de Natal, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta, assim como a Informação do Sr. Dr. Hélio (GAV). A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a alínea b), do nº 4, do Artigo 64º, da Lei nº 168/99 de 18/09, na sua redacção actual, atribuir uma transferência corrente no valor de € 1.000 (mil euros).-----

-----**Rui Miguel Nunes de Carvalho Teles Palhinha**, requerimento registado nos serviços sob o nº 11232 em 11.11.2011, a pedido da APOFEN (IPSS), Associação Portuguesa de Fenilcetonúria e outras Doenças Metabólicas, solicita um donativo para organização do XII Encontro Nacional de Fenilcetonúria, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade e

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

36	105
Livro	Folhas

de acordo com alínea b), do nº 4, do artigo 64º, da Lei nº 169/99 de 18/09, na sua actual redacção, atribuir uma transferência corrente no valor de € 100 (cem euros).-

-----**Companhia de Ideias**, correio electrónico registado nos serviços sob o nº 11216 em 11.11.2011, divulga o documento protocolar, preparado pela Ordem dos Farmacêuticos “Protocolo de Colaboração Geração Saudável” e solicita informação sobre o apoio que a Câmara irá conceder, que fica em fotocópia anexo à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar o referido projecto, sendo o seu custo de 8 dormidas e 6 jantares.-----

-----**Maria do Carmo Nunes**, correio electrónico registado nos serviços sob o nº 11339 em 16.11.2011, solicita a cedência de espaço, no pavilhão do Centro Escolar de Ferreira do Zêzere, para “Aulas de Pilates”, que fica em fotocópia anexo à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço do Centro Escolar de Ferreira do Zêzere para “Aulas de Pilates”.-----

-----**Fernando Manuel Moreira Sousa**, correio electrónico registado nos serviços sob o nº 11272 de 14.11.2011, solicita a reparação da Rua Monte Serrinho, da freguesia de Dornes, que fica em fotocópia anexo à minuta da acta, assim como Informação da Duoma. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a realização de obras por Administração Directa, para a resolução deste assunto, de acordo com o nº 2, do artigo 18º, do D.L. nº 197/99 de 08/06.-----

-----**Manuel Ferreira**, carta registada nos serviços sob o nº 11385 em 16.11.2011, solicita apoio em materiais para obra de habitação. A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar aos serviços técnicos a aferição da quantidade de tinta necessária para a pintura da referida habitação.-----

F. Almeida

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

----- **Álvaro Alves Marques Laranjo**, correio electrónico registado sob o nº 11510 em 21.11.2011, solicita pagamento de factura de água em 6 prestações. A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura em 6 (seis) prestações.-----

-----**José Manuel Ribeiro Rodrigues**, correio electrónico registado nos serviços sob o nº 11158 em 09.11.2011, pedido de apoio para efectuar uma limpeza numa regueira (no local denominado “Voltas do Porto”), no lugar de Bela Vista, da freguesia de Águas Belas, que fica em fotocópia anexo à minuta da acta, assim como Informação Técnica da Duoma. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a Informação Técnica, aprovar a realização da referida obra, por Administração Directa, de acordo com o nº 2, do artigo 18º, do D.L. nº 197/99 de 08/06.-----

-----**CONVITE**-----

-----**Associação Recreativa Filarmónica Frazoeirense**, carta registada nos serviços sob o nº 11323 em 15.11.2011, convida a estarem presentes na Festa de Natal, a realizar dia 18 de Dezembro, pelas 16 horas. Tomaram conhecimento.-----

-----**COMPROPRIEDADE**-----

-----**José Manuel Gaspar Zeferino**, solicitador, requerimento registado nos serviços sob o nº 11109 de 08.11.2011, solicita parecer nos termos ao artigo 54º, da Lei nº 64/2003 de 23/08, relativamente ao prédio descrito na matriz predial rústica sob o artigo 91 – Secção B, da freguesia de Dornes. Presente **Informação Técnica nº 5545/AC de 14.11.2011**, do Sector de Gestão Urbanística, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a Informação Técnica, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio em causa.-----

36	106
Livro	Folhas

-----RECLAMAÇÃO-----

-----**Alfredo Manuel Ribeiro Martins**, correio electrónico registado nos serviços sob o nº 10085 de 10.10.2011, reclama e solicita a resolução da situação em que se encontra um aqueduto, no lugar de Besteiras, da freguesia de Águas Belas, que fica em fotocópia anexo à minuta da acta, assim como a Informação da Duoma. A Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em conta que a resolução deste problema pontual iria apenas tardar o surgimento de novos problemas, efectuar um estudo para toda a zona envolvente a este problema. -----

-----ÁGUAS PLUVIAIS. Presente Informação Interna nº 5455 de 18.11.2011, do Sr. Vice- Presidente, em que propõe a reparação de um colector, sito no lugar de Mourolinho, da freguesia de Igreja Nova, por administração directa, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a Informação da Duoma, aprovar a realização da referida obra, por Administração Directa, de acordo com o nº 2, do artigo 18º, do D.L. nº 197/99 de 08/06.- -----

-----ÁGUAS PLUVIAIS. Presente Informação Interna nº 5426 de 08.11.2011, do Sr. Vice – Presidente, propõe a reparação de um colector em Pias, por administração directa, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a Informação da Duoma, aprovar a realização da referida obra, por Administração Directa, de acordo com o nº 2, do artigo 18º, do D.L. nº 197/99 de 08/06. -----

-----ÁGUAS PLUVIAIS. Presente Informação Interna nº 2440 de 20.05.2011, do Sr. Vice – Presidente, propõe a realização de obra junto ao café “Cantinho da Amizade”, no lugar e freguesia de Areias, por administração directa, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a Informação da Duoma, aprovar a realização da referida obra, por



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

Administração Directa, de acordo com o nº 2, do artigo 18º, do D.L. nº 197/99 de 08/06.- -----

-----**Informação Interna da DASI nº 5674 de 21.11.2011**, sugere alteração de artigos dos Regulamentos, de Mercado e Feiras, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta, que se transcrevem, para os efeitos legais: “ Assunto: Alterações a Regulamentos (Mercado e Feiras). -----

De maneira a ser possível o Sector de Taxas e Licenças gerirem as cobranças aos feirantes/comerciantes do exterior e do interior, existentes no Mercado Municipal, sugiro que se efectuem as seguintes alterações aos referidos regulamentos, passando a ter a seguinte redacção: **Regulamento do Mercado Municipal (Regulamento 710 de 30/08/2010)** -----

Artigo 25.º Falta de pagamento-----

1. As taxas e outros encargos são pagos mensalmente, até ao último dia útil do mês anterior a que diz respeito, devendo o mesmo ser efectuado na Tesouraria da Câmara Municipal ou através de outros meios disponíveis para o efeito, tendo o comerciante de apresentar o documento comprovativo do pagamento, aquando da ocupação do terrado. -----

2. Sem prejuízo do disposto no Regulamento de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais, a falta de pagamento de taxas e outros encargos por período superior a **10 dias** implica a suspensão da licença de ocupação, ficando o comerciante impedido de ocupar o lugar até integral pagamento das taxas e encargos em dívida, acrescido do pagamento de uma sobretaxa de 50% relativa ao valor a pagar naquele mês.-----

Regulamento da actividade de comércio a retalho exercida pelos feirantes (Regulamento 726 de 6/09/2010) -----

Artigo 25.º Taxas-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

36	107
Livro	Folhas

1. São igualmente devidas taxas pela ocupação dos lugares de terrado, devendo o seu pagamento ser feito mensalmente.-----

2. O pagamento das taxas pelos lugares do terrado deve ser efectuado até ao último dia útil do mês anterior a que diz respeito, devendo o mesmo ser efectuado na Tesouraria da Câmara Municipal ou através de outros meios disponíveis para o efeito, tendo o feirante de apresentar o documento comprovativo do pagamento, aquando da ocupação do terrado.-----

3. Sem prejuízo do disposto no Regulamento de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais, a falta de pagamento da taxa e outros encargos por período superior a **10 dias** implica a suspensão da licença de ocupação, ficando o feirante impedido de ocupar o lugar até integral pagamento das taxas e encargos em dívida, acrescido do pagamento de uma sobretaxa de 50% relativa ao valor a pagar naquele mês.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas alterações e submetê-las à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a), do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua actual redacção, para aprovação.-----

-----**Informação Interna da DASI nº 5677 de 21.11.2011**, solicita autorização para renovação da Avença com o ROC, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o artigo 94º, da Lei nº 12-A/2008 de 27/02, aprovar a renovação da Avença com o Revisor Oficial de Contas.-----

-----**Informação Interna do GAV nº 5681 de 21.11.2011**, solicita autorização para aquisição de serviços na área de Artes Gráficas, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. Atenta a necessidade da prestação dos serviços para efectuar o desenvolvimento de diversos serviços gráficos, nomeadamente a reformulação da Agenda Cultural do Município, elaboração de novos folhetos informativos e turísticos para o desenvolvimento turístico do concelho, trabalho de fotografia de Monumentos e paisagem natural para elaboração de Postais do Concelho e aumento de Base de Dados de Fotografias do concelho, sugerida pelo Dr. Hélio Antunes

F. Zéze
feirante

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

(GAV), submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, estimando-se a referida prestação de serviços no montante de 700,00 €/mês, por um período de 6 meses.-----

Considerando que: • a celebração dos contratos de aquisição de serviços no âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64 - A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, carecem de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, independentemente da natureza da contraparte, de acordo com o n.º 2 a 4 do art.º 22º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, que aprovou o OGE para 2011; • a portaria n.º 4-A/2011 de 3 de Janeiro, veio regulamentar os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo acima referido; • se verifica a necessidade de recorrer à contratação destes serviços, por ser uma prioridade do Município; • o contrato a celebrar, atendendo ao seu objecto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir e que a escolha do procedimento de formação do mesmo se encontra devidamente fundamentada; • a contratação será pelo período da realização dos referidos trabalhos, pelo valor de máximo de 4.200,00 €; • tem cabimento orçamental na rubrica do Orçamento 02/010107 para o ano de 2011, sendo o restante cabimentado no ano de 2012; • não se aplica a redução remuneratória indicada na al. c) do n.º 1 do art.º 19º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro por remissão do art.º 22º do mesmo diploma legal; • serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Dec. Lei 18/2008 de 29 de Janeiro; • para que possa haver convite é condição, a apresentação “à priori” por parte do convidado, dos documentos comprovativos da sua situação contributiva regularizada, declaração nos termos previstos na al. d) do n.º 2 do art.º 3º da Portaria n.º 4-A/2011, de 3 de Janeiro e que apresente informação no que respeita à relação ou à participação de ex-colaboradores do órgão ou serviço, bem como do respectivo cônjuge, algum parente ou afim em linha recta ou até ao 2º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum.-----

36	108
Livro	Folhas

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável prévio à celebração de contrato de prestação de serviços, através de Avença, na área de Artes Gráficas, por um período de 6 (seis) meses. -----

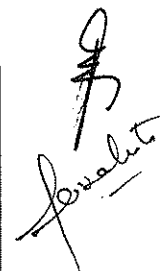
-----**PEDIDO DE LICENÇA**-----

-----**Comissão de Festas de Paio Mendes**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 11309 de 15.11.2011, requer Licença Especial de Ruído, para Festa em honra de Nossa Senhora da Conceição, de 7 a 8 de Dezembro, que fica em fotocópia anexo à minuta da acta, assim como a Informação Técnica. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a Informação Técnica, emitir Licença Especial de Ruído, para a Festa de Nossa Senhora da Conceição. -----

-----**Abertura de Procedimento Concursal para 1 (um) posto de trabalho (Assistente Operacional – Serralheiro Civil)**-----

Tendo em consideração a aposentação do único assistente operacional com a categoria de serralheiro civil do mapa de pessoal do Município de Ferreira do Zêzere, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal, para um assistente operacional, previsto e aprovados no orçamento e mapa de pessoal para 2011, alterado pela Assembleia Municipal de 15 de Abril de 2011, de acordo com o n.º 1, do art.º 4º, do DL n.º 209/2009, de 3 de Setembro, conjugado com o n.º 2, do art.º 6º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e com a alínea d), n.º 7, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. O procedimento concursal será, segundo os n.ºs 4 e 6, do art.º 6º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aberto também a trabalhadores com relação jurídica de emprego determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego. -----

-----**PROPOSTA ORÇAMENTO 2012 – ESTATUTO DE DIREITO DE OPOSIÇÃO**. Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento ao executivo camarário do “Esboço” do Orçamento para 2012, dando cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição, conforme o n.º 3, do art.º 5.º, da Lei n.º 24/98 de 26/05. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Pelo Sr. Presidente**, foi solicitado que fossem introduzidos, na Ordem de Trabalhos, os seguintes assuntos:-----

-----“**Informação Técnica nº 5738 de 23/11/2011 da DASI – Prestação de Serviços para localização de viaturas e gestão de frotas.**”-----

-----“**ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PAVILHÃO GIMNODESPOTIVO DE FERREIRA DO ZÊZERE**”.-----

-----“**Presente Alteração Orçamental nº 28 e Alteração às GOP nº 34**, no montante de € 19.300,00 (dezanove mil e trezentos euros). Para ratificar.”-----

-----“**Presente Alteração Orçamental nº 29**, no montante de € 6.200,00 (seis mil e duzentos euros). Para ratificar.”-----

-----“**Presente Alteração Orçamental nº 30**, no montante de € 4.000,00 (quatro mil e euros). Para ratificar.”-----

-----“**Presente Alteração Orçamental nº 31**, no montante de € 1.000,00 (mil e euros).”-----

----- As introduções foram aceites por unanimidade. -----

-----**Informação Técnica nº 5738 de 23/11/2011 da DASI – Prestação de Serviços para localização de viaturas e gestão de frotas**, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta, e que se transcreve para os devidos efeitos legais:

“Assunto: Prestação de Serviços para localização de viaturas e gestão de frotas-----

Atenta a necessidade da prestação dos serviços de localização de veículos e gestão de frotas, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, estimando-se a referida prestação de serviços no montante de 597,54 €/mensais, acrescidos de IVA, e custo inicial de instalação de equipamentos nas viaturas de 49,00 €, acrescidos de IVA.-----

Considerando que: • a celebração dos contratos de aquisição de serviços no âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis nºs 64 - A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, carecem de parecer prévio

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

36	109
Livro	Folhas

vinculativo do órgão executivo, independentemente da natureza da contraparte, de acordo com os nºs 2 a 4, do art.º 22º, da Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro, que aprovou o OGE para 2011; • a Portaria nº 4-A/2011 de 3 de Janeiro, veio regulamentar os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo acima referido; • se verifica a necessidade de recorrer à contratação destes serviços, por ser uma prioridade do Município na localização de veículos e gestão de frotas; • o contrato a celebrar, atendendo ao seu objecto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir e que a escolha do procedimento de formação do mesmo se encontra devidamente fundamentada; • a contratação será por 36 meses, com o custo de 597,54 € mensais, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; • tem cabimento orçamental na rubrica do Orçamento 02/020220 (Trabalhos especializados), para o ano de 2011, sendo o restante cabimentado nos anos seguintes; • não se aplica a redução remuneratória indicada na al. c) do nº 1 do art.º 19º da Lei nº 55-A/2010 de 31 de Dezembro por remissão do art.º 22º do mesmo diploma legal; • serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Dec. Lei 18/2008 de 29 de Janeiro; • para que possa haver convite é condição, a apresentação “à priori” por parte do convidado, dos documentos comprovativos da sua situação contributiva regularizada, declaração nos termos previstos na al. d) do nº 2 do art.º 3º da Portaria nº 4-A/2011, de 3 de Janeiro e que apresente informação no que respeita à relação ou à participação de ex-colaboradores do órgão ou serviço, bem como do respectivo cônjuge, algum parente ou afim em linha recta ou até ao 2º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum.-----

Face ao exposto propõem-se: • a emissão de parecer favorável prévio à celebração do contrato de prestação de serviços relativo à localização de veículos e gestão de frotas, nos termos da presente proposta e do disposto no nº 4 do art.º 22º da Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro.-----

Ferreira do Zêzere, 23 de Novembro de 2011-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

A Chefe de Divisão A.S.I.-----

Dr.ª Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a realização de um contrato de Avença – Prestação de Serviços, para localização de viaturas e gestão de frotas.-----

ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE FERREIRA DO ZÊZERE

, que fica em fotocópia anexo à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração para Utilização das Instalações do Pavilhão Gimnodesportivo de Ferreira do Zêzere, pelo Agrupamento de Escolas do Concelho de Ferreira do Zêzere e dar poderes ao Sr. Presidente para assinatura do mesmo.-----

Presente Alteração Orçamental nº 28 e Alteração às GOP nº 34, no montante de € 19.300,00 (dezanove mil e trezentos euros). Para ratificar. A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Srs. Dr. Filipe Vicente Martins e Sérgio Manuel Roberto Morgado, ratificar a referida alteração orçamental.-----

Presente Alteração Orçamental nº 29, no montante de € 6.200,00 (seis mil e duzentos euros). Para ratificar. A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Srs. Dr. Filipe Vicente Martins e Sérgio Manuel Roberto Morgado, ratificar a referida alteração orçamental. -----

Presente Alteração Orçamental nº 30, no montante de € 4.000,00 (quatro mil e euros). Para ratificar. A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Srs. Dr. Filipe Vicente Martins e Sérgio Manuel Roberto Morgado, ratificar a referida alteração orçamental. -----

Presente Alteração Orçamental nº 31, no montante de € 1.000,00 (mil e euros). A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Srs. Dr. Filipe Vicente Martins e Sérgio Manuel Roberto Morgado, aprovar a referida alteração.-----

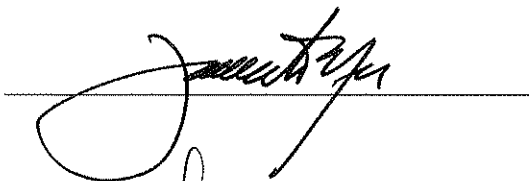
Encerramento: E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada,

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

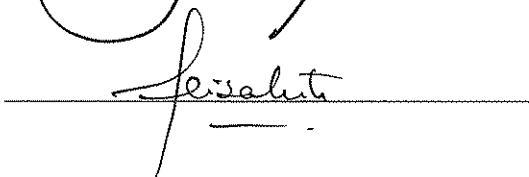
36	110
Livro	Folhas

depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 156 folhas quando eram 12 horas e 20 minutos.

O Presidente:



A Secretária:



Vertical line on the left side of the page.

Vertical line on the right side of the page.